



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 334/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de PARAUAPEBAS-PA, no período de **23/09/2025 à 23/09/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS . para VENHO, POR MEIO DESTE, SOLICITAR A MINHA PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “ALEPA ITINERANTE”, PROMOVIDO POR ESSA RESPEITÁVEL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO DIA 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. NA OPORTUNIDADE, DESEJO ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PROPOSTAS, ESPECIALMENTE: A AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025